



MUNICÍPIO DE BANANEIRAS

JORNAL OFICIAL

1

CRIADO PELA LEI Nº. 06/77, DE 18/02/1977

Prefeitura Municipal de Bananeiras - PB
CNPJ: 08.927.915/0001-59
Rua Cel. Antonio Pessoa, 375,
BANANEIRAS - PB
www.bananeiras.pb.gov.br

BANANEIRAS (PB), 04 DE NOVEMBRO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS RUAS: ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA E RUA PROJETADA 1 NO DISTRITO DE ROMA, NESTE MUNICÍPIO DE BANANEIRAS/PB. LICITANTES HABILITADOS: EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; FM SERVIÇOS LTDA; GUSTAVO ULISSES DA LUZ BARROS; LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA; APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; G S C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 17/11/2020, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cel. Antônio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99155.7660. E-mail: licitabananeiras@gmail.com.

Bananeiras - PB, 04 de novembro de 2020

JOICE DA SILVA LIMA
Presidente da Comissão


BANANEIRAS
ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
- IBPEM -

PORTARIA Nº 010/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IBPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 370/2007 e em conformidade com o Processo nº 012/2020,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora **MARIA SALETE RODRIGUES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais B, matrícula nº 826, com lotação fixada na Secretaria de Educação, com fundamentação no Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 1º da Lei 10.887/04, c/c o Art. 31, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 370/2007.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de outubro de 2020.

Bananeiras, 03 de novembro de 2020.


Ivonaldo Cassio Pereira Júnior
Diretor Presidente Interino do IBPEM